

Resultado da Análise Curricular

Cargo: Médico I – Nefrologista HB

Código no vagas.com: v2361856

Data da publicação da vaga: 28/04/2022

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Karime da Veiga Jardim Pacheco	12,00	12,00	Classificado
2º	Patrícia Segatto da Costa Campos	12,00	12,00	Classificado
3º	Roberta Fernanda Bittar	10,00	10,00	Classificado
4º	Mariana Sousa Teixeira Nunes	10,00	10,00	Classificado
5º	Marcela Machado Fonseca	9,50	9,50	Classificado
6º	Patrícia Rozana Farias da Costa	9,00	9,00	Classificado
7º	Fernanda Porto de Almeida	9,00	9,00	Classificado
8º	Michelle Karen Magela Peres	9,00	9,00	Classificado
9º	Felipe Alves Campos	8,00	8,00	Classificado
10º	Caroline Silva Pimenta	8,00	8,00	Classificado
11º	Mariana Rocha Machado de Carvalho	8,00	8,00	Classificado
12º	Rafael de Aguiar Barbosa	7,00	7,00	Classificado
13º	Taynara Barros Alves Rodrigues	7,00	7,00	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
	PONTUAÇÃO		
	OBRIGATÓRIA	TOTAL	
Ana Loísa Silva de Menezes	0,00	0,00	Eliminado
Bianca Casarotto Lima Faria	0,00	0,00	Eliminado
Débora Bernardes Peixoto	0,00	0,00	Eliminado
Flavia Campos de Brito	0,00	0,00	Eliminado
Pauline Nallim Lobão	0,00	0,00	Eliminado
Thiago Hayashida Teles de Carvalho	0,00	0,00	Eliminado

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias corridos após a publicação do resultado da análise curricular;
- V. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail selecao@igesdf.org.br.

Publicado em 28/04/2022.